



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 502/2018-PJ, de 29 de maio de 2018).

OBJETO ANALISADO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 080.2018.20.2.005, que possui como contratada a empresa CTB & Sousa Ltda - ME e objetiva a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para emissão, remarcação, endoso, fornecimento, cancelamento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de Transportes de Passagens) para atender as necessidades do Gabinete, autarquias e secretarias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.”*.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa CTB & Sousa Ltda - ME foi vencedora no processo de Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-005/2018-PMT (Processo Administrativo nº 20180026), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Contrato, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 29 de maio de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP